Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 016/2019

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***RIVALDÁVIO MOREIRA DE SOUZA,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 14 de abril do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural do interior do município de São Mateus-ES; filho de Otelino Moreira de Souza e Feuza Duarte de Souza, Sr. Rivaldávio foi casado com Sônia Braga de Souza, com quem teve 03 filhos (Wesley Braga de Souza, Krystiana Braga de Souza e Rivaldávio Moreira de Souza Júnior) e advieram 06 netos.

Morador da Rua Equador, no Bairro Vila Nova, há mais de 35 anos, Rivas, como era conhecido, era proprietário de um dos mais populares bares da comunidade, que também levava seu apelido "Rivas Bar", muito frequentado por amigos e personalidades do Município de São Mateus.

Antes de se tornar comerciante, Rivas trabalhou em diversas lojas de São Mateus, como por exemplo: Veratex, Paulistão e Boroto Calçados, onde desempenhou honrosamente a função de vendedor e conquistou muitos amigos.

Considerado bom vizinho e pessoa acolhedora, Rivaldávio era muito conhecido por sua simpatia e hospitalidade com os que se achegavam até ele. Vascaíno de coração, Rivas era apaixonado pelo time Cruzmaltino, motivo pelo qual seu bar se tornou o point dos vascaínos no bairro, nos dias de jogos do Vasco da Gama.

Certamente o falecimento do Sr. Rivaldávio Moreira de Souza deixará muitas saudades aos parentes, assim como aos amigos e amigas que cultivou durante sua passagem nesta vida.

Continua…

Continuação da Moção de Pesar nº 016/2019.

Portanto, Senhora e Senhores Vereadores! Por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada deste ilustre cidadão mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de maio de 2019.

JORGE RECLA
Vereador